

Folha Informativa SRADR

2022-04-27

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Despacho n.º 690/2022</u>	2022.04.27	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Grupo operacional para implementação do Plano Estratégico para a Horticultura na RAA.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/678</u>	2022.04.27	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/679</u>	2022.04.27	Comissão Europeia	Estabelece uma lista de vigilância das substâncias e dos compostos que suscitam preocupação para a água destinada ao consumo humano tal como previsto na Diretiva (UE) 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Novas candidaturas ao Programa VITIS com alterações para que não existam excessos nem défices, anuncia António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural anunciou, esta segunda-feira, na Praia da Vitória, que está em fase de preparação a abertura de novas candidaturas ao Programa VITIS, com alterações que reconhecem e priorizam a pequena e média dimensão parcelar.

António Ventura falava na sessão de encerramento das Jornadas do Vinho Verdelho dos Biscoitos, onde frisou que as novas candidaturas vão contar “com majorações em ilhas com ‘potencial latente’ para a vitivinicultura e com uma responsável ligação à transformação para que não existam nem excessos nem défices”.

Na ocasião, o governante adiantou também que, ao nível do PRORURAL+, foi alterada a elegibilidade de alguns investimentos para aumentar o leque de apoio das iniciativas na vitivinicultura.

Folha Informativa SRADR

2022-04-27

“No programa POSEI, deixou de haver rateios nas medidas de apoio à vinha e ao vinho”, disse ainda, acrescentando estar “em análise um projeto regional que pretende fornecer plantas com garantia de uma boa sanidade vegetal, ou seja, fornecer porta-enxertos isentos de vírus”.

O responsável pela pasta da Agricultura fez questão de referenciar o Plano Estratégico para a Vitivinicultura na Região Autónoma dos Açores 2022 - 2031, que, recentemente esteve em consulta pública, defendendo que este “consubstancia um caminho a seguir e uma forte segurança do que queremos para esta fileira”.

“Um plano com objetividade por ilha, que obriga à avaliação das políticas públicas e que introduz, definitivamente, o enoturismo como elemento integrante da fileira que também suporta a competitividade, a sustentabilidade e a naturalidade dos Açores”, acrescentou.

Para António Ventura, este é “um plano focado numa aposta das nossas castas nobres, o Verdelho, o Terrantez do Pico e o Arinto dos Açores, sem deixar de proporcionar as castas europeias tintas e brancas”.

O Secretário Regional evidenciou a necessidade de encontros como as Jornadas do Vinho Verdelho dos Biscoitos “como forma de se fazer pensar a vinha, o vinho a transformação, o enoturismo, as regiões demarcadas, os territórios, a investigação e a experimentação”, deixando ainda uma palavra às confrarias presentes, por serem “elementos ativos no desenvolvimento do que representam”.

“As confrarias contribuem com a sua visão e estratégia para o planeamento e melhoramento das políticas públicas”, concluiu.

Fonte - [Novas candidaturas ao Programa VITIS com alterações para que não existam excessos nem défices, anuncia António Ventura - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Notícias

❖ **Crescimento, competitividade e produtividades agrícolas em Portugal nas últimas três décadas**

✓ **1.Introdução**

Os aspetos mais significativos e, simultaneamente, mais preocupantes da evolução da agricultura portuguesa nas últimas décadas, são a quase estagnação do seu produto agrícola bruto e a perda de competitividade sofrida, em média, pelas suas explorações agrícolas.

Desde o início deste século que tenho vindo a publicar livros¹ e artigos em que as temáticas do crescimento económico, do rendimento, da competitividade e da produtividade agrícolas têm ocupado um lugar central.

Com este artigo pretendo resumir o essencial das minhas reflexões anteriores para delas retirar algumas lições em relação ao futuro da agricultura portuguesa.

Para o efeito, irei começar por analisar o crescimento do rendimento e do produto do sector agrícola português nas últimas três décadas, para de seguida abordar a evolução do rendimento e da competitividade das explorações agrícolas nacionais e da produtividade dos respetivos fatores de produção para, por último, retirar algumas conclusões em relação ao futuro.

✓ **Crescimento do rendimento e do produto agrícolas em Portugal nas últimas três décadas**

O rendimento do sector agrícola português, medido pelo valor acrescentado bruto a custo de fatores e a preços nominais (VABcf) teve uma evolução positiva, mas pouco significativa, nas últimas três décadas, que se caracterizou por um crescimento acumulado de 37% e uma taxa de crescimento média anual de 1,1%.

Continuar a ler o artigo em PDF [aqui](#).

Fonte - [Crescimento, competitividade e produtividades agrícolas em Portugal nas últimas três décadas - Agroportal](#)

Folha Informativa SRADR

2022-04-27

❖ Semana Europeia da Vacinação

No âmbito das iniciativas de celebração da Semana Europeia da Vacinação, organizada pela OMS Europa, a OIE reflete igualmente sobre a importância da prevenção, através das ações veterinárias de vacinação para proteger os animais de algumas doenças, contribuindo de forma direta para melhorar a sanidade animal e para aumentar a disponibilidade de produtos de origem animal.

A prevenção das doenças do homem e dos animais através do ato de vacinação conduz ao equilíbrio sanitário entre populações, o que se integra no conceito One Health.

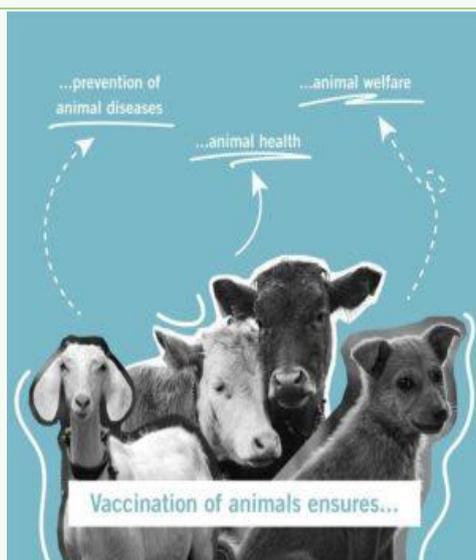
Saiba mais:

<https://www.oie.int/en/prevention-is-better-than-a-cure-delivering-quality-vaccines-to-stop-the-spread-of-animal-diseases/>

[World Immunization Week 2022 \(who.int\)](https://www.who.int/campaigns/world-immunization-week-2022)

[World Organisation for Animal Health – Publicações | Facebook](#)

Fonte - [Semana Europeia da Vacinação – DGAV](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **ADOÇÃO PELA COMISSÃO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 28 DE ABRIL

Título: Medicamentos veterinários — acondicionamento e rotulagem (regras transitórias)

Sumário: A proposta visa evitar o risco de escassez de medicamentos veterinários (MV), o que teria um impacto grave na saúde e no bem-estar animal, tanto em animais de exploração como de companhia. Por conseguinte, a proposta prevê regras transitórias que permitem aos titulares de autorizações de introdução no mercado colocar no mercado, até 29 de janeiro de 2027, MV conformes com os requisitos de acondicionamento e rotulagem da Diretiva 2001/82/CE ou do Regulamento (CE) n.º 726/2004, mesmo que não cumpram os requisitos pertinentes do Regulamento (UE) 2019/6. **Período para comentários: 3 de março de 2022 a 28 de abril de 2022**

Link: [Medicamentos veterinários — acondicionamento e rotulagem \(regras transitórias\) \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **Propriedade intelectual não é completamente protegida na UE**

Os direitos de propriedade intelectual desempenham um papel importante numa economia baseada no conhecimento, já que asseguram que as empresas e os criadores podem beneficiar das suas criações. Oferecem também garantias aos consumidores em termos de qualidade e segurança. No entanto, num relatório especial hoje publicado, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) avisa que o quadro jurídico da UE destinado a proteger a propriedade intelectual não é tão eficaz como

Folha Informativa SRADR

2022-04-27



Outras Notícias da Comissão Europeia

poderia ser. Embora o quadro em vigor dê algumas garantias, mantêm-se lacunas, em especial na Diretiva da UE relativa aos desenhos e modelos e no mecanismo de taxas da União. O TCE salienta também que os sistemas nacionais e da UE beneficiariam de uma melhor harmonização.

Os direitos de propriedade intelectual são cruciais para a competitividade global da UE. Os setores com utilização intensiva destes direitos geram quase metade (45%) da atividade económica da UE, o equivalente a 6,6 biliões de euros, e são responsáveis por quase um terço (29%) do emprego total na União. Estima-se que, todos os anos, os produtos contrafeitos conduzam a perdas de 83 mil milhões de euros em vendas na economia legal. De acordo com uma estimativa recente do Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO), se o problema da contrafação fosse combatido de forma eficaz, a economia da União ganharia 400 000 postos de trabalho. Os produtos contrafeitos também apresentam riscos de segurança consideráveis, como recentemente demonstrado durante a pandemia de COVID-19. Por estes motivos, a Comissão Europeia, outros organismos da UE como o EUIPO e as autoridades dos Estados-Membros desenvolvem esforços consideráveis para garantir o respeito pelos direitos de propriedade intelectual em todo o mercado único da UE. "Os direitos de propriedade intelectual são vitais para a economia da União: incentivam a inovação e o investimento e desencorajam a contrafação e os seus efeitos nocivos", afirmou Ildikó Gáll-Pelcz, Membro do Tribunal responsável pela auditoria. "Mas o atual quadro da UE não assegura a todos os direitos de propriedade intelectual a proteção de que necessitam. Esperamos que as nossas recomendações ajudem a União a aumentar essa proteção para o nível que o mercado único exige." O TCE observa que estão em vigor medidas legislativas e de apoio para proteger as marcas da União. Porém, ao mesmo tempo, aponta para lacunas na Diretiva da UE relativa aos desenhos e modelos, que deve produzir os mesmos efeitos em toda a União. Na sua forma atual, o quadro regulamentar da UE em matéria de desenhos e modelos está incompleto e desatualizado.

Consequentemente, os sistemas nacionais e da União não estão harmonizados, permitindo que os diferentes Estados-Membros adotem práticas divergentes nos processos de pedido, exame, publicação e registo, o que gera insegurança jurídica. Além disso, o Tribunal chama a atenção para a ausência de um regime de proteção a nível da UE para todos os produtos. O quadro da União em matéria de indicações geográficas não abrange os produtos não agrícolas, como desenhos e modelos artesanais e industriais, apesar de alguns Estados-Membros disporem de legislação nacional para os proteger. O TCE questiona ainda o mecanismo de taxas da UE, tendo observado disparidades significativas entre as taxas da União e as taxas cobradas pelas autoridades nacionais. Constatou também que a estrutura das taxas de direitos de propriedade intelectual da UE não reflete os custos reais. Embora existam critérios para a fixação de taxas a nível da União, o TCE considera que não existe um método claro para determinar a sua estrutura e valores, o que resulta num nível excessivo de taxas que origina uma acumulação de excedentes (mais de 300 milhões de euros nas contas de 2020 do EUIPO). Sublinha que esta situação é contrária ao princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na legislação da UE. Embora exista um quadro da UE destinado a garantir o respeito dos direitos de propriedade intelectual que, de um modo geral, funciona bem, o TCE destaca algumas insuficiências na sua aplicação. Em especial, a Diretiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual não é aplicada da mesma forma em toda a União, pelo que não garante um nível uniformemente elevado de proteção da propriedade intelectual no mercado interno. As insuficiências e incoerências dos controlos aduaneiros nos Estados-Membros também afetam negativamente o respeito pelos direitos e a luta contra a contrafação. Por conseguinte, a proteção dos direitos de propriedade intelectual na União varia em função do local de importação. O TCE observa ainda que existem diferentes práticas na UE para a destruição de mercadorias contrafeitas, o que, avisa, pode levar os falsificadores a importar os seus produtos para a União em locais com controlos e sanções menos rigorosos.

✓ Informações de base

O quadro regulamentar da UE relativo aos direitos de propriedade intelectual baseia-se em regulamentos e diretivas da União e em acordos internacionais em vigor em matéria de propriedade intelectual. Destina-se a assegurar proteção em todos os Estados-Membros da União, criando um sistema único europeu composto por direitos de propriedade intelectual nacionais e da UE. O Relatório Especial 06/2022, Direitos de propriedade intelectual da UE – A proteção não é completamente à prova de água, está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu). Em 2019, o TCE publicou igualmente um parecer sobre a proposta de regulamento financeiro do Comité Orçamental do EUIPO, no qual apelava a uma utilização produtiva do seu excedente orçamental. O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem

Folha Informativa SRADR

2022-04-27



Outras Notícias da Comissão Europeia

como a outras entidades interessadas, como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos relatórios é posta em prática.

[Relatório Especial 06/2022: Direitos de propriedade intelectual da UE-A proteção não é completamente à prova de água](#)
[Reposta do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia](#)
[Respostas da Comissão Europeia](#)

Fonte - [Relatório Especial 06/2022: Direitos de propriedade intelectual da UE-A proteção não é completamente à prova de água \(europa.eu\)](#)



Eventos da Comissão Europeia

❖ **Moldar a Transição Climática: Cidadãos tomam a palavra**

Como deve ser a transição climática e como os cidadãos podem influenciar o processo de formulação de políticas? Este evento de alto nível dá aos europeus a oportunidade de apresentar suas recomendações sobre questões ambientais importantes diretamente aos membros da Comissão Europeia, incluindo o vice-presidente executivo Frans Timmermans, responsável pelo Pacto Ecológico Europeu.

✓ **Aqui está o que precisa saber**

Evento: Moldar a Transição Climática: Cidadãos tomam a palavra

Data: 29 de abril

Horário: 10h00 – 11h45 CEST (menos duas horas nos Açores)

Local: Ao Vivo Online

Como posso aderir? Pode assistir ao evento ao vivo no site da [Conferência sobre o Futuro da Europa](#).

As futuras políticas climáticas da Europa só terão sucesso se forem concebidas para as pessoas e em conjunto com as pessoas. Como parte do Pacto Climático Europeu, os cidadãos foram convidados a realizar “[Parlamentos de Pares](#)” – conversas baseadas em fatos com amigos, familiares, vizinhos e colegas – para discutir os principais tópicos climáticos da perspectiva da vida quotidiana.

Estas conversas ocorreram entre novembro de 2021 e março de 2022. O objetivo era identificar as preferências dos cidadãos e reunir recomendações sobre três áreas climáticas cruciais:

- Mobilidade sustentável
- Transição de energia
- Consumo sustentável de alimentos

Este evento dá aos cidadãos que acolheram Parlamentos de Pares a oportunidade de partilharem as suas preocupações, pontos de vista e recomendações sobre a transição climática e de fazerem ouvir as suas vozes.

As conclusões e resultados deste evento dirigido aos cidadãos não só chegarão à Comissão Europeia, mas também contribuirão para a Conferência sobre o Futuro da Europa (CoFoE).

✓ **Palestrantes principais**

Frans Timmermans, Vice-Presidente Executivo, Comissão Europeia

Clara De La Torre, Diretora-Geral Adjunta, Direção-Geral de Ação Climática, Comissão Europeia

Jean-Eric Paquet, Diretor-Geral, Direção-Geral de Pesquisa e Inovação, Comissão Europeia

✓ **Moderador**

Folha Informativa SRADR

2022-04-27



Comissão Europeia

Eventos da Comissão Europeia

Beatriz Ríos, repórter, jornalista e moderadora, El Economista

Participantes

Jānis Dreimanis, cidadão letão em Painéis de Cidadãos

Maria Giulia Fiore, Embaixadora do Pacto Climático Europeu na Itália nos Parlamentos de Pares

Annika Gehrmann, Embaixadora do Pacto Climático Europeu na Alemanha nos Parlamentos de Pares

Miroslav Hrestak, cidadão croata em Painéis de Cidadãos

Marcos Marchionno, Embaixador do Pacto Climático Europeu na Espanha nos Parlamentos de Pares

Emma Olivé, cidadã francesa em Painéis de Cidadãos

Fonte - [Shaping the Climate Transition: Citizens take the floor \(europa.eu\)](https://europa.eu)